

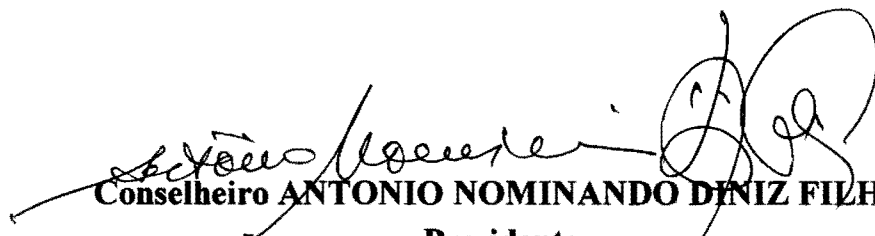


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 046, de 23 de março de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar JOSÉ TRAJANO BORGE FILHO, matrícula nº 370.320-7, para substituir MARCOS ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO, Chefe da Divisão de Auditoria da Gestão Municipal V, enquanto durar o afastamento do titular.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 26 / 03 / 09

